



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

SGD/2017/16048

EDITAL

Ref.ª Saída/2018/5938

EXMA. SENHORA

MARIA HELENA OLIVEIRA FERREIRA

RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, LOTE 6, R/C ESQ.

BAIRRO CHARQUINHO 2, LISBOA

Pela presente notificamos V. Exa. que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dra. Paula Marques (decidindo ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal nº 1240, de 23 de Novembro), exarado em 11 de Abril de 2018, foi determinada a cessação do direito de utilização da habitação municipal sita na Rua João Batista Ribeiro, Lote 6, R/C Esq. - Bairro do Charquinho 2, em Lisboa.

Com efeito, tal decisão teve por fundamento a não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses por parte do agregado autorizado, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Assim, uma vez que foi declarada cessada a autorização de utilização do fogo municipal supra identificada, deve proceder à desocupação voluntária da referida habitação no prazo de noventa dias úteis a contar da data de afixação da presente notificação e deve igualmente deixar a habitação livre e devoluta, bem como, proceder à entrega da respectiva chave nos nossos serviços sitos no Gabinete de Bairro da Horta Nova (Estrada Paço do Lumiar - Lt. A3 - Lj. - 1600-543 Lisboa - Telf. 217 167 444).

Findo este prazo, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do Artigo 28 da Lei nº 81/2014, de 19 de Dezembro, à execução de despejo, reentrando a Câmara Municipal de Lisboa na posse do fogo, não se responsabilizando esta Empresa Municipal pelos danos que os bens removidos possam eventualmente sofrer, os quais serão depositados em armazém municipal, onde os poderá reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respectivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

A Instrutora do Processo

Afixado às 14 horas e 45 minutos
do dia 29 de MAI de 2018

Ana Bento
(Serviço Jurídico)

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando e ao abrigo do disposto no nº 3 da alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e no site da Gebalis: www.gebalis.pt

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€